



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Rui Barbosa, 690 – Fone: 67-3479-1520 – Fax: (67) 3479-1520
EMAIL: asseq1520@hotmail.com
CEP 79 935-000 – SETE QUEDAS – MS
GESTÃO - 2021/2024

EDITAL Nº 001/2021/SMAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Município de Sete Quedas Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988 e no inciso VI, do §1º, do artigo 1º da Lei Municipal Nº 794/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará processo seletivo simplificado para contratação temporária de profissionais, para atuarem junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos e condições deste Edital.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 - O presente processo seletivo simplificado será regido por este Edital, que terá validade de 1 (um) ano e a sua realização está sob a responsabilidade da Comissão Organizadora dos Processos Seletivos Simplificados do Município, nomeada pela Portaria Nº 114/2021.

1.2 - O Processo Seletivo Simplificado constará de Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional, realizada em etapa única e não haverá pagamento de taxa de inscrição.

1.3 – A contratação dará-se-á mediante Termo de Contrato, assinado entre as partes (contratante e contratado), a critério da administração pública municipal, sendo observadas as necessidades excepcionais e temporárias da Secretaria Municipal de Assistência Social.

1.4 - O presente Edital estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.setequedas.ms.gov.br/site.

1.5 - É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados no Diário Oficial do Município e no site www.setequedas.ms.gov.br/site.

2 – DAS INSCRIÇÕES



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Rui Barbosa, 690 – Fone: 67-3479-1520 – Fax:(67) 3479-1520
EMAIL: asseq1520@hotmail.com
CEP 79.935-000 – SETE QUEDAS – MS
GESTÃO - 2021/2024

2.1 – O candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, incluindo seus Anexos, partes integrantes das normas que regem o presente Processo Seletivo, das quais, não poderá alegar desconhecimento em nenhuma hipótese. A inscrição exprime a ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

2.2 – O candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição, conforme o Anexo I, do presente Edital, e anexar cópia dos documentos abaixo.

2.2.1. Carteira de Identidade;

2.2.2. CPF;

2.2.3. Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;

2.2.4. Certificado de reservista (para o sexo masculino)

2.2.5. Comprovante de Residência;

2.2.6. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;

2.2.7. Cédula de Identidade do Conselho Regional Profissional e quitação anual com o respectivo Conselho;

2.2.8. Documentos de comprovação dos Requisitos Básicos para o cargo pleiteado e dos Títulos e Experiência.

2.3– Os documentos descritos no item 2.2, deverão ser entregues, no setor de protocolo (Departamento de Recursos Humanos) do Município de Sete Quedas/MS, em envelope lacrado, contendo na parte externa as seguintes informações:

“À Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Assistência Social – Edital Nº 001/2021/SMAS”

Nome:.....

Endereço:.....

Telefone:.....



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Rui Barbosa, 690 – Fone: 67-3479-1520 – Fax:(67) 3479-1520
EMAIL: asseq1520@hotmail.com
CEP 79.935-000 – SETE QUEDAS – MS
GESTÃO - 2021/2024

2.4 – O candidato deverá entregar o envelope contendo a documentação descrita no item 2.2, na sede da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, localizada na Rua Monteiro Lobato, 675, Centro, do dia 24 a 30 de agosto de 2021, das 08h00min às 11h00min e 13h00min às 16h00min, no setor de Recursos Humanos - “Protocolo”.

2.5 - O candidato somente será considerado efetivamente inscrito no presente Processo Seletivo após ter cumprido com todas as instruções descritas no item 2.

2.6 – Sendo constatada a qualquer tempo, como falsa, qualquer documentação entregue, será cancelada a inscrição por ventura efetivada e anulados todos os atos dela decorrentes, respondendo ainda, seu autor, por falsidade, na forma da Lei.

2.7 – A inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

2.8 – A Secretaria Municipal de Assistência Social, não se responsabiliza por inscrição não recebida por qualquer motivo de ordem técnica.

2.9 – Das inscrições para candidatos com deficiência:

2.9.1 – Candidatos com deficiência, amparados pelo inciso VIII, do artigo 37 da Constituição Federal, poderão participar da Seleção Pública Simplificada, sob sua inteira responsabilidade, nos termos da referida legislação, desde que venham a anexar, no formulário de inscrição laudo médico ou atestado (original ou cópia autenticada) expedido por médico especialista, indicando a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondentes da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente.

2.9.2 – O candidato com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições às vagas de ampla concorrência, e ainda às vagas reservadas às pessoas com deficiência.

2.9.3 – Será reservado percentual de 5% (cinco por cento) das carências surgidas as pessoas com deficiência física, ficando a contratação vinculada à ordem de classificação dos deficientes físicos, à capacidade de exercício da função.

2.10 – No ato da inscrição, o candidato fica ciente que a aprovação neste Processo Seletivo Simplificado não assegura a sua admissão, mas apenas a



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Rui Barbosa, 690 – Fone: 67-3479-1520 – Fax:(67) 3479-1520
EMAIL: asseq1520@hotmail.com
CEP 79.935-000 – SETE QUEDAS – MS
GESTÃO - 2021/2024

expectativa de ser convocado seguindo rigorosamente a ordem de classificação, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

2.11 – No ato da inscrição, fica o candidato ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando-o às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

2.12 - Serão aceitos como Documento de Identificação: Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); Passaportes; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como documento de identidade;

Carteiras de Trabalho e Previdência Social – CTPS e Carteira Nacional de Habilitação - CNH (somente o modelo novo, que contém foto).

3 - DO PROCESSO SELETIVO

3.1 - O Processo Seletivo Simplificado constará de Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional, conforme estabelecido no Anexo III.

3.2 - Serão considerados aprovados os candidatos que atingirem pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

3.3 - Os candidatos que não atingirem a pontuação mínima serão eliminados do Processo Seletivo Simplificado.

3.4 – Só serão aceitos certificados e diplomas emitidos por instituição reconhecida pela autoridade pública competente.

3.5 – Os comprovantes de cursos realizados fora do Brasil devem ser traduzidos e reconhecidos pela autoridade pública competente.

4 - DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 - A classificação dos candidatos, que atenderem aos requisitos básicos para exercerem as funções, dar-se-á em ordem decrescente, com base no somatório dos pontos obtidos na Avaliação Curricular.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Rui Barbosa, 690 – Fone: 67-3479-1520 – Fax: (67) 3479-1520
EMAIL: asseq1520@hotmail.com
CEP 79.935-000 – SETE QUEDAS – MS
GESTÃO - 2021/2024

4.2 - O Processo Seletivo tem caráter eliminatório e classificatório.

4.3 - Na hipótese de igualdade de pontuação terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) for mais idoso;

b) maior pontuação por títulos.

4.4 - Os resultados preliminares serão publicados no Diário Oficial dos Municípios e do Estado de Mato Grosso do Sul – ASSOMASUL e no endereço eletrônico www.setequedas.ms.gov.br/site.

5 - DOS RECURSOS

5.1 - Serão admitidos Recursos:

a) por indeferimento da inscrição;

b) contra a classificação no Processo Seletivo Simplificado, indicada no resultado final.

5.2 - O candidato que desejar interpor recurso terá o prazo de até 24h (vinte e quatro horas), contados a partir do dia subsequente ao da divulgação do resultado, conforme modelo do Anexo IV, devendo ser protocolado na sede da Prefeitura, no setor de Recursos Humanos - “Protocolo”.

5.3 - Na interposição de recurso o candidato deve certificar-se de que o mesmo tenha sido efetuado mediante a geração de um número de protocolo, sendo este o único documento que confirma que o recurso foi interposto.

5.4 - A notificação para conhecimento do resultado dos recursos será feita mediante publicação realizada no endereço eletrônico www.setequedas.ms.gov.br/site e no Diário Oficial do Município.

5.5 - Não serão aceitos recursos interpostos fora dos prazos previstos neste Edital, bem como recursos via postal e por e-mail.

5.6 - Os recursos que não estiverem de acordo com o estabelecido neste Edital, não serão conhecidos.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Rui Barbosa, 690 – Fone: 67-3479-1520 – Fax: (67) 3479-1520
EMAIL: asseq1520@hotmail.com
CEP 79.935-000 – SETE QUEDAS – MS
GESTÃO - 2021/2024

5.7 - Cada candidato só poderá interpor um recurso.

6 - DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

6.1 - Após a apreciação dos recursos interpostos, relativo ao item 5, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pela Secretária Municipal de Assistência Social, publicado no Diário Oficial do Município e divulgado no endereço eletrônico www.setequedas.ms.gov.br/site.

6.2 - A Secretaria Municipal de Assistência Social colocará à disposição dos candidatos, para consulta, no endereço eletrônico www.setequedas.ms.gov.br/site a listagem contendo o resultado final do Processo Seletivo Simplificado com a pontuação de todos os candidatos.

7 - DA CONTRATAÇÃO

7.1 – O regime contratual será o Regime Jurídico Administrativo do Município de Sete Quedas – MS.

7.2 - A descrição sintética das atribuições específicas dos cargos consta no Anexo II deste Edital.

7.3 - O candidato classificado e convocado para assinar contrato deverá apresentar os documentos listados no Anexo V junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Sete Quedas e em hipótese alguma serão aceitas cópias de documentos que não sejam acompanhadas dos originais para conferência do setor.

7.4 - Além disso o candidato convocado deverá atender aos seguintes requisitos:

- Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
- Ter idade mínima de dezoito anos.

7.5 - Os candidatos convocados para a contratação, atendidas as exigências dos itens 7.3 e 7.4, terão cinco dias úteis para assinar o contrato, prorrogável uma vez, a pedido.

8 – DOS IMPEDIMENTOS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Rui Barbosa, 690 – Fone: 67-3479-1520 – Fax: (67) 3479-1520
EMAIL: asseq1520@hotmail.com
CEP 79.935-000 – SETE QUEDAS – MS
GESTÃO - 2021/2024

8.1 – Não pode ser contratado pelo presente processo seletivo, o candidato:

a) contratado anteriormente pela Administração Pública Municipal, de forma ininterrupta nos últimos dois anos, salvo se não houver outro candidato habilitado no processo seletivo.

b) contratado anteriormente pela Administração Pública Municipal e com vínculo rescindido por justa causa.

9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – O candidato é responsável por manter atualizado seus dados pessoais e o endereço residencial, sob pena de não ser convocado.

9.2 – Não serão passadas informações referentes ao Processo Seletivo por meio de telefone, fax ou e-mail. Todas as informações referentes ao Processo Seletivo estão contidas no presente Edital e seus anexos.

9.3 – A aprovação, e a classificação final na seleção a que se refere este Edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de ser contratado, obedecendo a rigorosa ordem de classificação, a existência de carência temporária, o interesse e a conveniência administrativa.

9.4 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora dos Processos Seletivos Simplificados do Município.

Sete Quedas-MS, 23 de agosto de 2021.

Monalisa Cruz Bomfim Alessi
Secretária Municipal de Assistência Social

MONALISA CRUZ B. ALESSI

Sec. Mun. Assist. Social

Portaria nº 008/2021



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Rui Barbosa, 690 – Fone: 67-3479-1520 – Fax (67) 3479-1520
EMAIL: asseq1520@hotmail.com
CEP 79.935-000 – SETE QUEDAS – MS
GESTÃO - 2021/2024

ANEXO I DO EDITAL – 001/2021/SMAS
FICHA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO/ INSCRIÇÃO Nº: _____/2021			
CARGO DE CADASTRO: () ASSISTENTE SOCIAL () PSICOLÓGO			
NOME			
RG		Órgão Emissor	
CPF			
FILIAÇÃO	Mãe:		
	Pai:		
Endereço Completo			
TELEFONE		E-mail	
NACIONALIDADE			
Data de Nascimento		Estado Civil	
ESCOLARIDADE			
Graduação	Unidade de Ensino:		
	Ano de Conclusão:		
Especialização/Pós-Graduação	Unidade de Ensino:		
	Ano de Conclusão:		
Mestrado	Especificação:		
	Unidade de Ensino:		



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Rui Barbosa, 690 – Fone: 67-3479-1520 – Fax: (67) 3479-1520
EMAIL: asseq1520@hotmail.com
CEP 79.935-000 – SETE QUEDAS – MS
GESTÃO - 2021/2024

	Ano de Conclusão:
Doutorado	Especificação:
	Unidade de Ensino:
	Ano de Conclusão:
Cursos de Capacitação, dos últimos cinco anos, em área relacionada as atribuições do cargo que concorre.	
Experiência Profissional (informar períodos, empregadores e cargos/funções)	
Declaro que conheço e aceito as condições constantes no edital que rege este processo seletivo e, se convocado para contratação, que apresentarei todos os documentos comprobatórios das condições exigidas para exercer a função.	
EM, ____/____/2021.	ASSINATURA DO CANDIDATO



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO	
INSCRIÇÃO Nº _____	
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 - SMAS.	
CARGO DE CADASTRO: () ASSISTENTE SOCIAL () PSICÓLOGO	
NOME:	
CPF:	
RG:	
DATA:	ASSINATURA DO SERVIDOR



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Rui Barbosa, 690 – Fone: 67-3479-1520 – Fax:(67) 3479-1520
EMAIL: asseq1520@hotmail.com
CEP 79.935-000 – SETE QUEDAS – MS
GESTÃO - 2021/2024

ANEXO II DO EDITAL Nº 001/2021/SMAS

CARGO	ESCOLARIDADE/ REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÚMERO DE VAGAS	VENCIMENTO	LOCAL DE TRABALHO
Assistente Social	Curso superior completo e Registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.	Acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos de famílias que estão em acompanhamento continuado na instituição; Planejamento e implementação da política de assistência com acompanhamento e tratamento; Mediação de grupos de famílias; Realização de atendimento particularizados e visitas domiciliares às famílias; Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território; Apoio técnico continuado aos profissionais responsáveis pelo(s) serviço(s) de convivência e fortalecimento de vínculos desenvolvidos no território; Acompanhamento de famílias encaminhadas pelos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados no território; Realização da busca ativa no território de abrangência e desenvolvimento de projetos que visam prevenir o aumento de incidência de situações de risco; Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva; Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência; Realização de encaminhamento, com acompanhamento, para a rede socioassistencial; Realização de encaminhamentos para serviços setoriais; Participação de reuniões preparatórias ao planejamento municipal, no que tange à Assistência Social; Participação de reuniões sistemáticas para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas, definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações com outros setores, procedimentos, estratégias de resposta às demandas e de fortalecimento das potencialidades do território.	40 H	1	R\$ 3.200,00	CREAS
Psicólogo	Curso superior completo e Registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.	Orientar indivíduos, famílias, grupos, comunidades e instituições; Esclarecer dúvidas, orientar sobre direitos e deveres, acesso a direitos instituídos, rotinas da instituição, cuidados especiais, serviços e recursos sociais, normas, códigos e legislação e sobre processos, procedimentos e técnicas; ensinar a otimização do uso de recursos; organizar e facilitar; assessorar na elaboração de programas e projetos sociais; organizar cursos, palestras, reuniões. Planejar políticas sociais: Elaborar planos, programas e projetos específicos; delimitar o problema; definir público-alvo, objetivos, metas e metodologia; formular propostas; estabelecer prioridades e critérios de atendimento; programar	40 H	1	R\$ 3.200,00	CREAS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Rui Barbosa, 690 – Fone: 67-3479-1520 – Fax:(67) 3479-1520
EMAIL: asseq1520@hotmail.com
CEP 79.935-000 – SETE QUEDAS – MS
GESTÃO - 2021/2024

		<p>atividades. Pesquisar a realidade social: Realizar estudo socioeconômico; pesquisar interesses da população, perfil dos usuários, características da área de atuação, informações in loco, entidades e instituições; realizar pesquisas bibliográficas e documentais; estudar viabilidade de projetos propostos; coletar, organizar, compilar, tabular e difundir dados. Executar procedimentos técnicos: Registrar atendimentos; informar situações-problema; requisitar acomodações e vagas em equipamentos sociais da instituição; formular relatórios, pareceres técnicos, rotinas e procedimentos; formular instrumental (formulários, questionários, etc). Monitorar as ações em desenvolvimento: Acompanhar resultados da execução de programas, projetos e planos; analisar as técnicas utilizadas, apurar custos; verificar atendimento dos compromissos acordados com o usuário; criar critérios e indicadores para avaliação; aplicar instrumentos de avaliação; avaliar cumprimento dos objetivos e programas, projetos e planos propostos; avaliar satisfação dos usuários. Articular recursos disponíveis: Identificar equipamentos sociais disponíveis na instituição; identificar recursos financeiros disponíveis; formar uma rede de atendimento; participar de comissões técnicas. Coordenar equipes e atividades: Coordenar projetos e grupos de trabalho; participar do planejamento de atividades de treinamento da instituição. Desempenhar tarefas administrativas: Cadastrar usuários, entidades e recursos; controlar fluxo de documentos; controlar dados estatísticos. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.</p>				
--	--	--	--	--	--	--



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Rui Barbosa, 690 – Fone: 67-3479-1520 – Fax:(67) 3479-1520
EMAIL: asseq1520@hotmail.com
CEP 79.935-000 – SETE QUEDAS – MS
GESTÃO - 2021/2024

**ANEXO III DO EDITAL Nº 001/2021/SMAS
QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS E AVALIAÇÃO CURRICULAR DE
TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	COMPROVANTE	QUANTIDADE	PONTOS		
				Unitário	Máximo	Total
1. Formação						
1.1	Título de Doutor em área relacionada à Assistência Social ou a área de Formação.	Diploma ou certidão devidamente registrados pelo órgão competente	1	45	45	
1.2	Título de Mestre em área relacionada à Assistência Social ou a área de Formação.		1	40	40	
1.3	Título de Especialista em área relacionada à Assistência Social ou a área de Formação, com carga horária mínima de 360 horas.		2	15	30	
2. Cursos						
2.1	Formação/Curso acima de 60h em área relacionada à Assistência Social ou a área de Formação, realizados nos anos de 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020 até a data de publicação do edital.	Certificado ou Declaração devidamente registrado pelo órgão competente	2	10	20	
2.2	Formação/Curso de 40h em área relacionada à Assistência Social ou a área de Formação, realizados nos anos de 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020 até a data de publicação do edital.		2	7,5	15	
2.3	Formação/Curso de 20h em área relacionada à Assistência Social ou a área de Formação, realizados nos anos de 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020 até a data de publicação do edital		2	5	10	
3. Experiência profissional						
3.1	Tempo de serviço no cargo que concorre de no mínimo 3 (três) meses, por meio de declaração emitida pelo contratante. (A declaração deve ser dos serviços prestados nos últimos cinco anos, do período de janeiro de 2016 a dezembro de 2020)	Declaração devidamente assinada pela empresa contratante.	1	10	10	
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS:					100	
PONTUAÇÃO TOTAL DE TÍTULOS:						
..... - MS, de de 2021.						
Membro da Comissão		Membro da Comissão		Membro da Comissão		
Membro da Comissão			Membro da Comissão			
Presidente da Comissão						

Observações:

- 1) Os títulos apresentados nos itens 1.1, 1.2 e 1.3, não serão cumulativos, ou seja, será considerado somente o de maior valor.
- 2) Não será aceita a pontuação de um mesmo título mais de uma vez.
- 3) Nos certificados de comprovação dos cursos elencados nos itens 2.1, 2.2 e 2.3, deverá constar a data de início e término.
- 4) Caso haja certificados com carga horária diferente, com a data de realização concomitante, será considerado somente o de maior pontuação.
- 5) Todos os certificados apresentados deverão constar carga horária e sua grade curricular.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Rui Barbosa, 690 – Fone: 67-3479-1520 – Fax: (67) 3479-1520
EMAIL: asseq1520@hotmail.com
CEP 79.935-000 – SETE QUEDAS – MS
GESTÃO - 2021/2024

ANEXO IV DO EDITAL Nº 001/2021/SMAS
FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome: _____

Nº da Inscrição: _____

CPF: _____

Telefone: _____

JUSTIFICATIVA PARA REVISÃO

..... – MS _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Candidato



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Rui Barbosa, 690 – Fone: 67-3479-1520 – Fax:(67) 3479-1520
EMAIL: asseq1520@hotmail.com
CEP 79.935-000 – SETE QUEDAS – MS
GESTÃO - 2021/2024

ANEXO V DO EDITAL Nº 001/2021/SMAS
DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

Eu, _____, RG Nº _____,
_____, CPF Nº _____,

DECLARO que estou entregando no Setor de Recursos Humanos deste Município os documentos abaixo assinalados, e AUTORIZO o tratamento dos meus dados, de acordo com os artigos 7º e 11 da Lei Federal Nº 13.709/2018.

- a) identidade oficial, que poderá ser o registro geral (RG), carteira nacional de habilitação, com foto - CNH, ou carteira de identidade profissional, emitida pelo órgão competente;
- b) inscrição no Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF;
- c) certificado e/ou diploma registrado da respectiva escolaridade;
- d) inscrição no cadastro no PIS/PASEP, se tiver;
- e) título de eleitor e comprovação de quitação eleitoral relativa ao último pleito;
- f) comprovante de residência;
- g) certidão de nascimento ou casamento;
- h) comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino e não indígena;
- i) declaração de não acúmulo de emprego ou cargo público, salvo nos casos previstos na Constituição Federal;
- j) declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo/emprego/função pública municipal, quando for o caso;
- k) declaração de bens;
- l) certidão de nascimento dos filhos menores, quando for o caso;
- m) uma foto 3 x 4.
- n) laudo médico atestando ter aptidão física e mental para o exercício das atividades, incluindo-se a compatibilidade, apurada na perícia médica, no caso de candidato com deficiência, de que as atribuições do cargo para o qual foi aprovado e classificado são compatíveis com a sua deficiência;
- o) comprovante de conta bancária;
- p) certidão negativa de ação civil e criminal.

..... – MS, _____ de _____ de 2021.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Rui Barbosa, 690 – Fone: 67-3479-1520 – Fax:(67) 3479-1520
EMAIL: asseq1520@hotmail.com
CEP 79.935-000 – SETE QUEDAS – MS
GESTÃO - 2021/2024

Assinatura do Declarante

ANEXO VI DO EDITAL Nº 001/2021/SMAS
DECLARAÇÃO DA TEMPORARIEDADE DO VÍNCULO

Eu, _____, RG Nº _____,
_____, CPF Nº _____,

DECLARO, estar ciente da temporariedade do vínculo com a Administração Pública, o que afasta o direito a percepção de FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço).

..... – MS, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Declarante